



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING IMPRESSO**

**02/10/2015**

# INDICE

---

1. JORNAL ATOS E FATOS	
1.1. DECISÕES.....	1 - 2
2. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS	
2.1. DECISÕES.....	3
2.2. PROCESSO SELETIVO.....	4 - 5
3. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
3.1. JUÍZES.....	6 - 7
3.2. PROCESSO SELETIVO.....	8
4. JORNAL EXTRA	
4.1. DECISÕES.....	9 - 11
5. JORNAL O DEBATE	
5.1. DECISÕES.....	12 - 15
5.2. JUÍZES.....	16
6. JORNAL O IMPARCIAL	
6.1. DECISÕES.....	17 - 18
7. JORNAL O PROGRESSO	
7.1. DECISÕES.....	19 - 20
7.2. VARA CRIMINAL.....	21 - 22
8. JORNAL O QUARTO PODER	
8.1. DECISÕES.....	23 - 24
9. JORNAL PEQUENO	
9.1. CORREIÇÕES.....	25
9.2. DECISÕES.....	26 - 32
9.3. JUÍZES.....	33 - 34
9.4. PROCESSO SELETIVO.....	35

# Aumento deixa Procon em alerta contra práticas abusivas

Postos de Combustíveis



O Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor do Maranhão (Procon) tem acompanhado os valores praticados nas bombas dos postos de revenda de combustíveis em todo o Estado. As equipes do Instituto estarão atentas ao comportamento dos empresários do setor em relação ao reajuste comunicado pela Petrobras de 6% no preço da gasolina e 4% no preço do diesel nas refinarias. Semanalmente o Procon realiza pesquisa de preços de combustíveis. Além da pesquisa, o Instituto recebe planilhas com os preços praticados nos postos, com base em decisão judicial que, em fevereiro deste ano, exigiu adequação dos preços de gasolina e diesel em São Luís, e estabeleceu multa de R\$ 20 mil/dia em caso de descumprimento da decisão.

PÁGINA 4

# Aumento dos combustíveis deixa Procon em alerta contra práticas abusivas nos postos da Grande SL

O Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor do Maranhão (Procon) tem acompanhado os valores praticados nas bombas dos postos de revenda de combustíveis em todo o Estado. As equipes do Instituto estarão atentas ao comportamento dos empresários do setor em relação ao reajuste comunicado pela Petrobras de 6% no preço da gasolina e 4% no preço do diesel nas refinarias. Semanalmente o Procon realiza pesquisa de preços de combustíveis. Além da pesquisa, o Instituto recebe planilhas com os preços praticados nos postos, com base em decisão judicial que, em fevereiro deste ano, exigiu adequação dos preços de gasolina e diesel em São Luís, e estabeleceu multa de R\$ 20 mil/dia em caso de descumprimento da decisão.

"Consumidor, caso seja constatado aumento abusivo, agiremos com o mesmo rigor que costumamos demonstrar. Destaco, ainda, que o consumidor é o maior, melhor e principal fiscal das relações de consumo. Então ao verificar qualquer suspeita de abusividade, denuncie ao Procon Maranhão", afirmou o presidente do Procon, Duarte Júnior.

Desde o primeiro minuto desta quarta-feira (30), o reajuste de 6% no preço da gasolina e de 4% no preço do diesel nas refinarias entrou em vigor. A Petrobras informou o aumento por meio



**Presidente do Procon, Duarte Júnior, orienta consumidores a denunciar práticas abusivas com relação ao preço dos combustíveis**

de comunicado divulgado no fim da noite de terça. O preço nas bombas é livre e costuma ser reajustado à medida que o combustível com preço novo chega aos postos. Por isso, ainda não há estimativas oficiais sobre o impacto do reajuste para os consumidores.

## DECISÃO DA JUSTIÇA

Contudo as equipes do Procon estarão atentas a qualquer prática abusiva e irão continuar com as pes-

quisas semanais de preços e acompanhando as planilhas de preços repassadas pelos revendedores, conforme decisão judicial.

A decisão ocorreu, primeiramente, em caráter liminar e foi decorrente de ação civil pública ajuizada pela Rede Estadual em Defesa do Consumidor (RedCon) contra o aumento abusivo dos preços praticados pelos revendedores de combustíveis da capital maranhense registrado no início do ano.

Depois os desembarga-

dores do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ) mantiveram decisão da Vara de Interesses Difusos de São Luís, apesar de tentativas, por parte dos proprietários de postos, de revogação da liminar, que determinou aos postos de gasolina da capital a obrigação de encaminharem ao Procon, semanalmente, o valor previsto dos preços a serem praticados em relação aos combustíveis comercializados para a semana seguinte, sob pena de multa de R\$ 1 mil.

De acordo com a decisão, os postos também estão proibidos de trocar qualquer tipo de comunicação sobre preços de venda com concorrentes, visando à uniformização, majoração ou manutenção de preços de revenda de combustíveis, sob pena de multa de R\$ 100 mil por estabelecimento.

## DENÚNCIA

O Procon orienta o cidadão que, ao verificar o descumprimento da lei, formalize uma denúncia no Procon, localizado na Rua do Egito, 207, Centro.

A denúncia também pode ser feita pelo aplicativo do Procon, pelo Portal do Consumidor ([www.procon.ma.gov.br](http://www.procon.ma.gov.br)), nos postos avançados ou pelas redes sociais (instagram: @proconmaranhao, twitter: @proconmaranhao e facebook: Procon Maranhão).

## COMBUSTÍVEIS

# Aumento deixa Procon em alerta contra práticas abusivas

O Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor do Maranhão (Procon) tem acompanhado os valores praticados nas bombas dos postos de revenda de combustíveis em todo o Estado. As equipes do Instituto estarão atentas ao comportamento dos empresários do setor em relação ao reajuste comunicado pela Petrobras de 6% no preço da gasolina e 4% no preço do diesel nas refinarias. Semanalmente o Procon realiza pesquisa de preços de combustíveis. Além da pesquisa, o Instituto recebe planilhas com os preços praticados nos postos, com base em decisão judicial que, em fevereiro deste ano, exigiu adequação dos preços de gasolina e diesel em São Luís, e estabeleceu multa de R\$ 20 mil/dia em caso de descumprimento da decisão.

“Consumidor, caso seja constatado aumento abusivo, agiremos com o mesmo rigor que costumamos demonstrar. Destaco, ainda, que o consumidor é o maior, melhor e principal fiscal das relações de consumo. Então ao verificar qualquer suspeita de abusividade, denuncie ao Procon Maranhão”, afirmou o presidente

do Procon, Duarte Júnior.

Desde o primeiro minuto desta quarta-feira (30), o reajuste de 6% no preço da gasolina e de 4% no preço do diesel nas refinarias entrou em vigor. A Petrobras informou o aumento por meio de comunicado divulgado no fim da noite de terça. O preço nas bombas é livre e costuma ser reajustado à medida que o combustível com preço novo chega aos postos. Por isso, ainda não há estimativas oficiais sobre o impacto do reajuste para os consumidores.

Decisão da Justiça- Contudo as equipes do Procon estarão atentas a qualquer prática abusiva e irão continuar com as pesquisas semanais de preços e acompanhando as planilhas de preços repassadas pelos revendedores, conforme decisão judicial.

A decisão ocorreu, primeiramente, em caráter liminar e foi decorrente de ação civil pública ajuizada pela Rede Estadual em Defesa do Consumidor (RedCon) contra o aumento abusivo dos preços praticados pelos revendedores de combustíveis da capital maranhense registrado no início do ano.

Depois os desembargadores do Tribunal de Justiça do



Presidente do Procon, Duarte Júnior

Maranhão (TJ) mantiveram decisão da Vara de Interesses Difusos de São Luís, apesar de tentativas, por parte dos proprietários de postos, de revogação da liminar, que determinou aos postos de gasolina da capital a obrigação de encaminharem ao Procon, semanalmente, o valor previsto dos preços a serem praticados em relação aos combustíveis comercializados para a semana seguinte, sob pena de multa de R\$ 1 mil.

De acordo com a decisão, os postos também estão proibidos de trocar qualquer tipo de comunicação sobre preços de venda com concorrentes, visando à uniformização, ma-

joração ou manutenção de preços de revenda de combustíveis, sob pena de multa de R\$ 100 mil por estabelecimento.

**Denúncia** - O Procon orienta o cidadão que, ao verificar o descumprimento da lei, formalize uma denúncia no Procon, localizado na Rua do Egito, 207, Centro.

A denúncia também pode ser feita pelo aplicativo do Procon, pelo Portal do Consumidor ([www.procon.ma.gov.br](http://www.procon.ma.gov.br)), nos postos avançados ou pelas redes sociais (instagram: @proconmaranhao, twitter: @proconmaranhao e facebook: Procon Maranhão).

## OPINIÃO

### **Seletivo para comarca será feito em endereços diferentes**

Os candidatos a vaga de Assessor de Juiz Direito da Comarca de Olinda Nova devem ficar atentos para mudança do local das provas, em virtude do grande número de pessoas inscritas. - **Pag.2**

# Seletivo para comarca de Olinda Nova será realizado em endereços diferentes

Os candidatos a vaga de Assessor de Juiz Direito da Comarca de Olinda Nova devem ficar atentos para mudança do local das provas, em virtude do grande número de pessoas inscritas. Segundo informou o juiz Luiz Emilio Bitencourt, fica mantido o local Escola Superior da Magistratura para os candidatos cujos nomes iniciam com as letras de "A" a "L". Já os inscritos que têm os nomes que iniciam de "M" a "Z", deverão fazer a prova no auditório da Escola Superior da Defensoria Pública do Maranhão.

A Escola da Magistratura fica localizada na Rua dos Búzios, s/nº - Calhau, ao lado da Associação dos Magistrados (AMMA). Já a Escola Superior da Defensoria Pública do Estado funciona na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 819, São Francisco (próximo à



**Uma equipe estará de prontidão para dar todo o suporte aos candidatos**

rotatória).

De acordo com a juíza Rosângela Prazeres, que participa da organização do seletivo, a mudança é necessária e tem a finalidade de garantir mais conforto e melhor orga-

nização. Sobre a possibilidade de atraso, em virtude da mudança, a magistrada informou que uma equipe estará de prontidão para dar todo o suporte aos candidatos e evitando prejuízos aos candi-

datos.

O início das provas está previsto para as 8 horas e o encerramento para as 13 horas. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone 3235-3231.

# “Prefeita ostentação” tem os bens bloqueados

O juiz Raul José Goulart Júnior, titular da Comarca de Bom Jardim, decretou a indisponibilidade de bens da ex-prefeita Lidiane Leite e de mais nove pessoas, até o limite de R\$ 4 milhões. POLÍTICA 3

# Justiça determina bloqueio de R\$ 4 milhões em bens de Lidiane Leite e mais nove

No processo, havia pedido de afastamento da ex-gestora que não foi analisado pelo juiz porque ela já havia perdido o mandato de prefeita de Bom Jardim

GILBERTO LÉDA  
Da editoria de Política

O juiz Raul José Goulart Júnior, titular da Comarca de Bom Jardim, decretou a indisponibilidade de bens da ex-prefeita Lidiane Leite (sem partido) e de mais nove pessoas, até o limite de R\$ 4 milhões, ao julgar procedentes duas ações de improbidade administrativa protocoladas no final do mês de agosto pelo Ministério Público. Havia também pedido de afastamento da ex-gestora, mas como ela já perdeu o mandato, o pleito não foi apreciado.

Além de Lidiane Leite, figuram como réus nas duas ações o ex-secretário municipal de Assuntos Políticos, Humberto Dantas dos Santos, o Beto Rocha; quatro empresários, bem como suas empresas.

De acordo com as investigações do MP, os acusados fraudaram dois procedimentos licitatórios - um para contratação de locadora de veículos e outro para execução de reformas em escolas da sede e da zona rural de Bom Jardim. O primeiro contrato era de R\$ 2,7 milhões; o segundo, de R\$ 1,3 milhão.

Na licitação para locação de veículos foram acionados, também, o empresário Fabiano de Carvalho Bezerra e a sua empresa A4 Serviços e Entretenimento Ltda - também envolvidos, segundo o MP, em esquemas criminosos da Prefeitura de Anajatuba; Anilson Araújo Rodrigues (motoboy); Raimundo Nonato Silva Abreu Júnior (empresário) e Marcos Fae Ferreira França (contador e pregoeiro do município).



Lidiane Leite se apresentou no início da semana na Polícia Federal

## NÚMEROS

**R\$ 2.788.446,67**

foram desviados de um contrato para locação de veículos

**R\$ 1.377.299,77**

foram desviados de um contrato para reforma de escolas

As investigações constataram irregularidades como ausência de justificativa para contratação, participação de apenas uma empresa, ausência de vários documentos para habilitação da empresa e de pareceres técnicos e jurídicos.

Segundo o magistrado, em de-

poimento os réus confirmaram que a empresa - registrada em nome de um motoboy - não tinha, sequer, os veículos para alugar ao município sublocando-os até mesmo do próprio Beto Rocha.

"O próprio requerido Anilson Rodrigues, um dos sócios da empresa

requerida [...], afirmara que era apenas um motoboy e que o colocaram como empresário. O sócio de fato da referida empresa seria o requerido Fabiano Carvalho, que, por sua vez, afirmara que realmente não tinha veículos em sua empresa, sublocando-os do requerido Antônio Oliveira da Silva, vulgo 'Zabar', enquanto o requerido Humberto Dantas, vulgo 'Beto Rocha', também sublocava veículos e teria pleno conhecimento do esquema", relatou.

## Reformas

No segundo caso, aparece a empresa A. O DA SILVA E CIA LTDA como vencedora de uma licitação para reforma de 13 escolas na zona rural. Para o MP, ela se beneficiou de irregularidades como falta de projeto básico referente à licitação; ausência de divulgação do edital de licitação; emissão de certidões negativas após o certame e ausência de comprovação de qualificação técnica da empresa.

De acordo com o MP, a empresa funcionava apenas como fachada para repassar recursos para o ex-marido da prefeita Lidiane Leite.

"O requerido Antônio Oliveira da Silva, vulgo 'Zabar', [...] após vencer a licitação, na qual concorreu sozinho, deixara de realizar a maior parte das obras ali previstas, bem como repassava grande parte do valor recebido para o requerido Humberto Dantas, vulgo 'Beto Rocha', conforme afirmado pelo próprio 'Zabar' em seu depoimento", reforçou o juiz. Era o próprio Beto Rocha que se encarregava, então, de contratar trabalhadores para realizar parte das reformas. ●

## Tribunal de Justiça informa aprovados

O TJMA informa aos candidatos aprovados no concurso público que a outorga de delegação de serviços notariais e registrais do Estado será realizada dia 13, às 16h. A seleção será feita no plenário do Tribunal de Justiça.

# **Combustíveis mais caros deixa Procon de orelha em pé com postos em São Luís**

**PÁGINA 2**

DE OLHO ARREGALADO

*O Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor do Maranhão (Procon) tem acompanhado os valores praticados nas bombas dos postos de revenda de combustíveis em todo o Estado.*

# Combustíveis mais caros deixa Procon de orelha em pé com os postos em SL

As equipes do Instituto estarão atentas ao comportamento dos empresários do setor em relação ao reajuste comunicado pela Petrobras de 6% no preço da gasolina e 4% no preço do diesel nas refinarias. Semanalmente o Procon realiza pesquisa de preços de combustíveis. Além da pesquisa, o Instituto recebe planilhas com os preços praticados nos postos, com base em decisão judicial que, em fevereiro deste ano, exigiu adequação dos preços de gasolina e diesel em São Luís, e estabeleceu multa de R\$ 20 mil/dia em caso de descumprimento da decisão.

“Consumidor, caso seja constatado aumento abusivo, agiremos com o mesmo rigor que costumamos demonstrar. Destaco, ainda, que o consumidor é o maior, melhor e principal fiscal das relações de consumo. Então ao verificar qualquer suspeita de abusividade, denuncie ao Procon Maranhão”, afirmou o presidente do Procon, Duarte Júnior.

Desde o primeiro minuto desta quarta-feira (30), o reajuste de 6% no preço da gasolina e de 4% no preço do diesel nas refinarias entrou em vigor. A Petrobras infor-



mou o aumento por meio de comunicado divulgado no fim da noite de terça. O preço nas bombas é livre e costuma ser reajustado à medida que o combustível com preço novo chega aos postos. Por isso, ainda não há estimativas oficiais sobre o impacto do reajuste para os consumidores.

**DECISÃO DA JUSTIÇA** - Contudo as equipes do Procon estarão atentas a qualquer prática abusiva e irão continuar com as pesquisas semanais de preços e acompanhando as planilhas de preços repassadas pelos reven-

dedores, conforme decisão judicial.

A decisão ocorreu, primeiramente, em caráter liminar e foi decorrente de ação civil pública ajuizada pela Rede Estadual em Defesa do Consumidor (RedCon) contra o aumento abusivo dos preços praticados pelos revendedores de combustíveis da capital maranhense registrado no início do ano.

Depois os desembargadores do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ) mantiveram decisão da Vara de Interesses Difusos de São Luís, apesar

de tentativas, por parte dos proprietários de postos, de revogação da liminar, que determinou aos postos de gasolina da capital a obrigação de encaminharem ao Procon, semanalmente, o valor previsto dos preços a serem praticados em relação aos combustíveis comercializados para a semana seguinte, sob pena de multa de R\$ 1 mil.

De acordo com a decisão, os postos também estão proibidos de trocar qualquer tipo de comunicação sobre preços de venda com concorrentes, visando à uniformização, majoração ou manutenção de preços de revenda de combustíveis, sob pena de multa de R\$ 100 mil por estabelecimento.

**DENÚNCIA** - O Procon orienta o cidadão que, ao verificar o descumprimento da lei, formalize uma denúncia no Procon, localizado na Rua do Egito, 207, Centro.

A denúncia também pode ser feita pelo aplicativo do Procon, pelo Portal do Consumidor ([www.procon.ma.gov.br](http://www.procon.ma.gov.br)), nos postos avançados ou pelas redes sociais (instagram: @proconmaranhao, twitter: @proconmaranhao e facebook: Procon Maranhão).

## Lei que alterou salários de prefeito e vereadores em SL Gonzaga é ilegal

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) declarou a inconstitucionalidade e sustou a aplicabilidade da Lei Municipal nº 463/2012 e da Resolução nº 005/2012, que afixaram os salários do prefeito e vice-prefeito e os subsídios dos vereadores do município de São Luís Gonzaga do Maranhão, para os anos de 2013/2016. A decisão tem efeito retroativo.

A ação direta de inconstitucionalidade foi ajuizada pelo Ministério Público Estadual (MPMA), defendendo que as normas municipais estariam violando regras da Constituição Estadual (arts. 19 e 153) e Federal (art. 29), que regulamentam a forma de estipulação salarial dos representantes do Executivo e Legislativo. Sustentou também que a alteração dos candidatos já eleitos violaria princípios como a anterioridade, moralidade e pessoalidade.

A Câmara Municipal de São Luís Gonzaga defendeu a legalidade da lei e da resolução impugnadas, afirmando

que a Constituição não estabeleceu limite temporal para alteração de subsídios, que as leis respeitaram todos os trâmites legais e que não houve casuísmo, já que a alteração se deu após a eleição de 2012, e apenas três vereadores teriam sido reeleitos e fizeram parte da votação.

O relator da ação, desembargador Kléber Costa Carvalho, acatou os argumentos do MPMA e entendeu que as normas violaram a Constituição por terem sido editadas após a eleição municipal e dentro do mesmo ano e legislatura, quando a CF determina a fixação dos subsídios em cada legislatura para a subsequente.

“A interpretação do dispositivo inserido na Constituição Federal, e devidamente reproduzido pela Constituição Estadual, é no sentido de não ser permitida a modificação dos subsídios dos prefeitos e vereadores no período imediatamente subsequente aos resultados das eleições e do início da nova legislatura”, ressaltou o relator.



## ÚLTIMAS

**Procon em alerta contra práticas abusivas nos postos de São Luís**

Pag. 08

## AUMENTO DOS COMBUSTÍVEIS

# Procon em alerta contra práticas abusivas nos postos de SL

O Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor do Maranhão (Procon) tem acompanhado os valores praticados nas bombas dos postos de venda de combustíveis em todo o Estado. As equipes do Instituto estarão atentas ao comportamento dos empresários do setor em relação ao reajuste comunicado pela Petrobras de 6% no preço da gasolina e 4% no preço do diesel nas refinarias. Semanalmente o Procon realiza pesquisa de preços de combustíveis. Além da pesquisa, o Instituto recebe planilhas com os preços praticados nos postos, com base em decisão judicial que, em fevereiro deste ano, exigiu adequação dos preços de gasolina e diesel em São Luís, e estabeleceu multa de R\$ 20 mil/dia em caso de descumprimen-

to da decisão.

"Consumidor, caso seja constatado aumento abusivo, agiremos com o mesmo rigor que costumamos demonstrar. Destaco, ainda, que o consumidor é o maior, melhor e principal fiscal das relações de consumo. Então ao verificar qualquer suspeita de abusividade, denuncie ao Procon Maranhão", afirmou o presidente do Procon, Duarte Júnior.

Desde o primeiro minuto desta quarta-feira (30), o reajuste de 6% no preço da gasolina e de 4% no preço do diesel nas refinarias entrou em vigor. A Petrobras informou o aumento por meio de comunicado divulgado no fim da noite de terça. O preço nas bombas é livre e costuma ser reajustado à medida que o combustível com preço novo chega aos postos. Por isso, ain-

da não há estimativas oficiais sobre o impacto do reajuste para os consumidores.

**DECISÃO DA JUSTIÇA** - Contudo as equipes do Procon estarão atentas a qualquer prática abusiva e irão continuar com as pesquisas semanais de preços e acompanhando as planilhas de preços repassadas pelos revendedores, conforme decisão judicial.

A decisão ocorreu, primeiramente, em caráter liminar e foi decorrente de ação civil pública ajuizada pela Rede Estadual em Defesa do Consumidor (Red-Con) contra o aumento abusivo dos preços praticados pelos revendedores de combustíveis da capital maranhense registrado no início do ano.

Depois os desembargadores do Tribunal de Justiça do Mara-

nhão (TJ) mantiveram decisão da Vara de Interesses Difusos de São Luís, apesar de tentativas, por parte dos proprietários de postos, de revogação da liminar, que determinou aos postos de gasolina da capital a obrigação de encaminharem ao Procon, semanalmente, o valor previsto dos preços a serem praticados em relação aos combustíveis comercializados para a semana seguinte, sob pena de multa de R\$ 1 mil.

De acordo com a decisão, os postos também estão proibidos de trocar qualquer tipo de comunicação sobre preços de venda com concorrentes, visando à uniformização, majoração ou manutenção de preços de venda de combustíveis, sob pena de multa de R\$ 100 mil por estabelecimento.

# TJ reconhece regularidade de seleção pública da Secretaria de Estado da Saúde

*Na sessão da última terça-feira (29), a 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJ/MA), rejeitou o recurso ajuizado pela deputada estadual Andrea Murad, e reconheceu a regularidade da contratação das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscips) pela Secretaria de Estado da Saúde, por meio de Seleção Pública, para a prestação de serviços médicos e hospitalares no Maranhão. Pág. 03*

# TJ reconhece regularidade de seleção pública da Secretaria de Estado da Saúde

Com a seleção pública, o Governo do Estado, além de enxugar gastos com serviços hospitalares, vai contar conta com a melhoria da qualidade dos serviços prestados

Na sessão da última terça-feira (29), a 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJ/MA), em votação unânime, acolhendo as argumentações da Procuradoria Geral do Estado (PGE), e de acordo com o parecer do Ministério Público Estadual, rejeitou o recurso ajuizado pela deputada estadual Andrea Murad, e reconheceu a regularidade da contratação das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscips) pela Secretaria de Estado da Saúde, por meio de Seleção Pública, para a prestação de serviços médicos e hospitalares no Maranhão.

Em seu voto, o desembargador Paulo Velten explicou que as Oscips não se submetem à exigência do procedimento licitatório da Lei 8666/93, conforme decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no julgamento de ação direta de inconstitucionalidade.

Porém, o Desembargador fez questão de destacar que a contratação das Oscips se deu mediante procedimento de seleção pública pelo Governo do Estado, com coleta de preços entre as participantes o que resultou na redução dos valores pagos pelos mesmos serviços em relação a gestão anterior, uma vez que o próprio Estado demonstrou que o custo efetivo da manutenção da Saúde com as Oscips é menor.



**Desembargador Paulo Velten**

O desembargador destacou ainda que o Tribunal de Contas do Estado (TCE) acolheu os argumentos do Estado do Maranhão e rejeitou o pedido cautelar formulado em representação promovida pelo Ministério Público de Contas, que pretendia suspender a seleção pública.

**TRANSPARÊNCIA** - A Justiça já havia negado o pedido liminar da deputada Andrea Murad para suspensão da seleção pública para a contratação de Oscips e Organizações Sociais de Saúde (OSs). Na ocasião, o juiz da Vara de Inte-

resses Difusos, Clésio Cunha, ao determinar o prosseguimento da ação, já havia lembrado que, embora não estivesse obrigado a licitar, o Governo do Estado realizou uma seleção pública por ser "recomendável a instauração do procedimento - que privilegia os princípios constitucionais da moralidade e da impessoalidade".

Vale lembrar que na gestão anterior, apenas três empresas eram escolhidas a partir de critérios nada transparentes, o que pode explicar os superfaturamentos nos contratos, a má ges-

tão dos recursos públicos da Saúde e o inchaço da máquina pública no período que antecedeu as eleições.

Com a seleção pública, o Governo do Estado, além de enxugar gastos com serviços hospitalares e ganhar mais eficiência com a racionalização dos custos, conta com a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelas empresas vencedoras, que passam a trabalhar com um plano operativo cuja execução é acompanhada por uma comissão da SES que avalia permanentemente o trabalho das OSs e Oscips.

## • Caso Carvalho

A Justiça decretou mais uma vez a prisão o soldado da Polícia Militar (PM) Jean Claude dos Reis Apinagé, conhecido como Soldado Reis. O policial é suspeito de ter assassinado a tiros o cinegrafista José de Ribamar Carvalho Filho. O crime aconteceu em novembro de 2014. A prisão desta vez foi decretada pelo juiz Adolfo Pires da Fonseca, a pedido do Ministério Público (MP-MA). De acordo com informações da Justiça, o policial estaria ameaçando a família da vítima. O soldado Reis foi preso no dia 1º de dezembro do ano passado. Antes de ser preso ele era lotado no 3º Batalhão da Polícia Militar (3ºBPM).



## Procon em alerta para aumentos abusivos em postos de combustíveis

URBANO\PÁGINA 2

**PRÁTICAS ABUSIVAS**

# Aumento dos combustíveis deixa Procon em alerta

O Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor do Maranhão (Procon) tem acompanhado os valores praticados nas bombas dos postos de revenda de combustíveis em todo o estado. As equipes do Instituto estarão atentas ao comportamento dos empresários do setor em relação ao reajuste comunicado pela Petrobras de 6% no preço da gasolina e 4% no preço do diesel nas refinarias. Semanalmente o Procon realiza pesquisa de preços de combustíveis. Além da pesquisa, o Instituto recebe planilhas com os preços praticados nos postos, com base em decisão judicial que, em fevereiro deste ano, exigiu adequação dos preços de gasolina e diesel em São Luís, e estabeleceu multa de R\$ 20 mil/dia em caso de descumprimento da decisão.

“Consumidor, caso seja constatado aumento abusivo, agiremos com o mesmo rigor que costumamos demonstrar. Des-

taco, ainda, que o consumidor é o maior, melhor e principal fiscal das relações de consumo. Então ao verificar qualquer suspeita de abusividade, denuncie ao Procon Maranhão”, afirmou o presidente do Procon, Duarte Júnior.

Desde o primeiro minuto desta quarta-feira (30), o reajuste de 6% no preço da gasolina e de 4% no preço do diesel nas refinarias entrou em vigor. A Petrobras informou o aumento por meio de comunicado divulgado no fim da noite de terça. O preço nas bombas é livre e costuma ser reajustado à medida que o combustível com preço novo chega aos postos. Por isso, ainda não há estimativas oficiais sobre o impacto do reajuste para os consumidores.

## Decisão da Justiça

Contudo as equipes do Procon estarão atentas a qualquer prática abusiva e irão continu-

ar com as pesquisas semanais de preços e acompanhando as planilhas de preços repassadas pelos revendedores, conforme decisão judicial.

A decisão ocorreu, primeiramente, em caráter liminar e foi decorrente de ação civil pública ajuizada pela Rede Estadual em Defesa do Consumidor (RedCon) contra o aumento abusivo dos preços praticados pelos revendedores de combustíveis da capital maranhense registrado no início do ano.

Depois os desembargadores do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ) mantiveram decisão da Vara de Interesses Difusos de São Luís, apesar de tentativas, por

parte dos proprietários de postos, de revogação da liminar, que determinou aos postos de gasolina da capital a obrigação de encaminharem ao Procon, semanalmente, o valor previsto dos preços a serem praticados em relação aos combustíveis comercializados para a semana seguinte, sob pena de multa de R\$ 1 mil.

De acordo com a decisão, os postos também estão proibidos de trocar qualquer tipo de comunicação sobre preços de venda com concorrentes, visando à uniformização, majoração ou manutenção de preços de revenda de combustíveis, sob pena de multa de R\$ 100 mil por estabelecimento.



**Consumidor, caso seja constatado aumento abusivo, agiremos com o mesmo rigor que costumamos demonstrar**

**Duarte Júnior,**  
presidente do Procon

## **TJ reconhece regularidade de seleção pública para contratação de Oscips pela Secretaria de Estado da Saúde**

Na sessão da última terça-feira (29), a 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJ/MA), em votação unânime, acolhendo as argumentações da Procuradoria Geral do Estado (PGE), e de acordo com o parecer do Ministério Público Estadual, rejeitou o recurso ajuizado pela deputada estadual Andrea Murad, e reconheceu a regularidade da contratação das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscips) pela Secretaria de Estado da Saúde, por meio de Seleção Pública, para a prestação de serviços médicos e hospitalares no Maranhão.

Em seu voto, o desembargador Paulo Velten explicou que as Oscips não se submetem à exigência do procedimento licitatório da Lei 8666/93, conforme decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no julgamento de ação direta de inconstitucionalidade.

Porém, o desembargador fez questão de destacar que a contratação das Oscips se deu mediante procedimento de seleção pública pelo Governo do Estado, com coleta de preços entre as participantes o que resultou na redução dos valores pagos pelos mesmos serviços em relação a gestão anterior, uma vez que

o próprio Estado demonstrou que o custo efetivo da manutenção da Saúde com as Oscips é menor.

O desembargador destacou ainda que o Tribunal de Contas do Estado (TCE) acolheu os argumentos do Estado do Maranhão e rejeitou o pedido cautelar formulado em representação promovida pelo Ministério Público de Contas, que pretendia suspender a seleção pública.

### **Transparência**

A Justiça já havia negado o pedido liminar da deputada Andrea Murad para suspensão da seleção pública para a contratação de Oscips e Organizações Sociais de Saúde (OSs). Na ocasião, o juiz da Vara de Interesses Difusos, Clésio Cunha, ao determinar o prosseguimento da ação, já havia lembrado que, embora não estivesse obrigado a licitar, o Governo do Estado realizou uma seleção pública por ser “recomendável a instauração do procedimento – que privilegia os princípios constitucionais da moralidade e da impessoalidade”.

Vale lembrar que na gestão anterior, apenas três empresas eram escolhidas a partir de critérios nada transparentes, o que pode expli-

car os superfaturamentos nos contratos, a má gestão dos recursos públicos da Saúde e o inchaço da máquina pública no período que antecedeu as eleições.

Com a seleção pública, o Governo do Estado, além de enxugar gastos com serviços hospitalares e ganhar mais eficiência com a racionalização dos custos, conta com a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelas empresas vencedoras, que passam a trabalhar com um plano operativo cuja execução é acompanhada por uma comissão da SES que avalia permanentemente o trabalho das OSs e Oscips.

Aumento dos combustíveis autorizado pela Petrobras deixa Procon em alerta contra prática abusiva nos postos da Grande São Luís

## **Aumento dos combustíveis autorizado pela Petrobras deixa Procon em alerta contra práticas abusivas nos postos da Grande São Luís**

O Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor do Maranhão (Procon) tem acompanhado os valores praticados nas bombas dos postos de revenda de combustíveis em todo o Estado. As equipes do Instituto estarão atentas ao comportamento dos empresários do setor em relação ao reajuste comunicado pela Petrobras de 6% no preço da gasolina e 4% no preço do diesel nas refinarias. Semanalmente o Procon realiza pesquisa de preços de combustíveis. Além da pesquisa, o Instituto recebe planilhas com os preços praticados nos postos, com base em decisão judicial que, em fevereiro deste ano, exigiu adequação dos preços de gasolina e diesel em São Luís, e estabeleceu multa de R\$ 20 mil/dia em caso de descumprimento da decisão.

“Consumidor, caso seja constatado aumento abusivo, agiremos com o mesmo rigor que costumamos demonstrar. Destaco, ainda, que o consumidor é o maior, melhor e principal fiscal das relações de consumo. Então ao verificar qualquer suspeita de abusividade, denuncie ao Procon Maranhão”, afirmou o presidente do Procon, Duarte Júnior.

Desde o primeiro minuto dessa quarta-feira (30), o reajuste de 6% no preço da gasolina e de 4% no preço do diesel nas refinarias entrou em vigor. A Petrobras informou o aumento por meio de comunicado divulgado no fim da noite de terça. O preço nas bombas é livre e costuma ser reajustado à medida que o combustível com pre-

ço novo chega aos postos. Por isso, ainda não há estimativas oficiais sobre o impacto do reajuste para os consumidores.

### **Decisão da Justiça**

Contudo as equipes do Procon estarão atentas a qualquer prática abusiva e irão continuar com as pesquisas semanais de preços e acompanhando as planilhas de preços repassadas pelos revendedores, conforme decisão judicial.

A decisão ocorreu, primeiramente, em caráter liminar e foi decorrente de ação civil pública ajuizada pela Rede Estadual em Defesa do Consumidor (RedCon) contra o aumento abusivo dos preços praticados pelos revendedores de combustíveis da capital maranhense registrado no início do ano.

Depois os desembargadores do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ) mantiveram decisão da Vara de Interesses Difusos de São Luís, apesar de tentativas, por parte dos proprietários de postos, de revogação da liminar, que determinou aos postos de gasolina da capital a obrigação de encaminharem ao Procon, semanalmente, o valor previsto dos preços a serem praticados em relação aos combustíveis comercializados para a semana seguinte, sob pena de multa de R\$ 1 mil.

De acordo com a decisão, os postos também estão proibidos de trocar qualquer tipo de comunicação sobre preços de venda com concorrentes, visando à uniformização, majoração ou manutenção de preços de revenda de combustíveis, sob pena de multa de R\$ 100 mil por estabelecimento.

### **Denúncia**

O Procon orienta o cidadão que, ao verificar o descumprimento da lei, formalize uma denúncia no Procon, localizado na Rua do Egito, 207, Centro.

A denúncia também pode ser feita pelo aplicativo do Procon, pelo Portal do Consumidor ([www.procon.ma.gov.br](http://www.procon.ma.gov.br)), nos postos avançados ou pelas redes sociais (instagram: @proconmaranhao, twitter: @proconmaranhao e facebook: Procon Maranhão).

## **Policial acusado de matar cinegrafista volta à prisão por ameaçar testemunhas**

*Juiz Adolfo Pires da Fonseca decretou a prisão do policial militar Jean Claude dos Reis Apinajé, acusado de ter assassinado José de Ribamar Carvalho Filho, em novembro de 2014 P8c1*

Arquivo



## Policial militar acusado de assassinar repórter cinematográfico volta à prisão

*O juiz Adolfo Pires da Fonseca Neto, que está respondendo pela 1ª Vara Criminal, disse que Jean Claude pode ser julgado ainda este ano*

Foi decretada, mais uma vez, a prisão do soldado da Polícia Militar Jean Claude dos Reis Apinajé, conhecido como Soldado Reis, acusado de ter assassinado a tiros o cinegrafista José de Ribamar Carvalho Filho. O crime aconteceu em novembro de 2014.

A prisão desta vez foi decretada pelo juiz Adolfo Pires da Fonseca Neto, titular da Vara da Família, que está respondendo pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz, a pedido do Ministério Público do Estado do Maranhão.

O Soldado Reis foi preso pela primeira vez no dia 1º de dezembro do ano passado. Entretanto, em abril deste ano ele foi colocado em liberdade por determinação da juíza Ana Lucrécia Sodrê Reis. Na ocasião, a magistrada alegou em suas considerações que o policial não oferecia perigo à sociedade. O policial foi colocado em liberdade e estava prestando serviços internos no 3º Batalhão da Polícia Militar (3º BPM), onde é lotado.

Nas suas considerações finais para atender ao pedido do Ministério Público, o juiz Adolfo Pires da Fonseca Neto alegou que o policial estava ameaçando testemunhas, entre elas as próprias filhas da vítima, que estão com medo até de sair na rua, além de outras testemunhas, como também o endereço indicado pelo acusado não batia quando o oficial foi intimá-lo para a audiência de instrução.

“Esses dois motivos, levando-se em consideração que ele é agente do estado que inversamente deveria proteger a vida, além da vítima ser uma pessoa da imprensa e que deu um grande abalo social, como também o modo da perpetra-



**Jean Claude dos Reis Apinajé ficará preso até o julgamento do processo**

ção do crime, por trás e de maneira covarde, sem oportunizar defesa à vítima, além dos disparos terem sido feitos em local público, demonstrando a alta periculosidade do autor, foram os que levaram para que esse juízo decretasse novamente sua prisão. Por esses motivos, entendi que seria mais benéfico para a sociedade ele ficar preso até o julgamento do processo”, disse Adolfo Pires.

Jean Claude Reis Apinajé está recolhido no Quartel do 3º BPM desde a manhã da última quarta-feira.

### Julgado ainda este ano

O magistrado informou que

na próxima segunda-feira Jean Claude Reis será ouvido em audiência de instrução, às 8 horas, no auditório da 1ª Vara Criminal.

Informou ainda que ele poderá ir a júri popular, porque as testemunhas o reconheceram, o indício de autoria é forte, a materialidade do crime está revelada, não há nenhum tipo de novidade no processo, os laudos no tocante à arma já foram retificados pelo Ministério Público e, portanto, não tem nenhum impedimento para que o julgamento seja realizado.

Segundo o magistrado, o julgamento de Jean Claude Reis Apinajé poderá ser realizado ainda este ano.

# PROCON EM ALERTA

Aumento dos combustíveis autorizado pela Petrobras deixa Procon em alerta contra práticas abusivas nos postos da Grande São Luís. As equipes do Instituto estarão atentas ao comportamento dos empresários do setor em relação ao reajuste comunicado pela Petrobras de 6% no preço da gasolina e 4% no preço do diesel nas refinarias. Semanalmente o Procon realiza pesquisa de preços de combustíveis. **Página 3**

Contra práticas abusivas nos postos da Grande São Luís

# Aumento dos combustíveis deixa Procon em alerta

O Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor do Maranhão (Procon) tem acompanhado os valores praticados nas bombas dos postos de revenda de combustíveis em todo o Estado. As equipes do Instituto estarão atentas ao comportamento dos empresários do setor em relação ao reajuste comunicado pela Petrobras de 6% no preço da gasolina e 4% no preço do diesel nas refinarias. Semanalmente o Procon realiza pesquisa de preços de combustíveis. Além da pesquisa, o Instituto recebe planilhas com os preços praticados nos postos, com base em decisão judicial que, em fevereiro deste ano, exigiu adequação dos preços de gasolina e diesel em São Luís, e estabeleceu multa de R\$ 20 mil/dia em caso de descumprimento da decisão.

“Consumidor, caso seja constatado aumento abusivo, agiremos com o mesmo rigor que costumamos demonstrar. Destaco, ainda, que o consumidor é o maior, melhor e principal fiscal das relações de consumo. Então ao verificar qualquer suspeita de abusividade,



Presidente do Procon, Duarte Júnior, orienta consumidores a denunciar práticas abusivas com relação ao preço dos combustíveis

denuncie ao Procon Maranhão”, afirmou o presidente do Procon, Duarte Júnior.

Desde o primeiro minuto desta quarta-feira (30), o reajuste de 6% no preço da gasolina e de 4% no preço do diesel nas refinarias entrou em vigor. A Petrobras informou o aumento por meio de comunicado divulgado no fim da noite de terça. O preço nas bombas é livre e costuma ser reajustado à medida que o combustível com preço novo chega aos postos. Por isso, ainda não há estimativas oficiais sobre o impacto do reajuste para os consumidores.

## Decisão da Justiça

Contudo as equipes do Procon estarão atentas a qualquer prática abusiva e

irão continuar com as pesquisas semanais de preços e acompanhando as planilhas de preços repassadas pelos revendedores, conforme decisão judicial.

A decisão ocorreu, primeiramente, em caráter liminar e foi decorrente de ação civil pública ajuizada pela Rede Estadual em Defesa do Consumidor (RedCon) contra o aumento abusivo dos preços praticados pelos revendedores de combustíveis da capital maranhense registrado no início do ano.

Depois os desembargadores do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ) mantiveram decisão da Vara de Interesses Difusos de São Luís, apesar de tentativas, por parte dos proprietários

de postos, de revogação da liminar, que determinou aos postos de gasolina da capital a obrigação de encaminharem ao Procon, semanalmente, o valor previsto dos preços a serem praticados em relação aos combustíveis comercializados para a semana seguinte, sob pena de multa de R\$ 1 mil.

De acordo com a decisão, os postos também estão proibidos de trocar qualquer tipo de comunicação sobre preços de venda com concorrentes, visando à uniformização, majoração ou manutenção de preços de revenda de combustíveis, sob pena de multa de R\$ 100 mil por estabelecimento.

**Denúncia** - O Procon orienta o cidadão que, ao verificar o descumprimento da lei, formalize uma denúncia no Procon, localizado na Rua do Egito, 207, Centro.

A denúncia também pode ser feita pelo aplicativo do Procon, pelo Portal do Consumidor ([www.procon.ma.gov.br](http://www.procon.ma.gov.br)), nos postos avançados ou pelas redes sociais (instagram: @proconmaranhao, twitter: @proconmaranhao e facebook: Procon Maranhão).

## **3ª Vara da Comarca de Bacabal inicia correição na próxima segunda**

Tem início na próxima segunda-feira (5), às 8h, na sala de audiências do fórum de Bacabal, Correição Geral Extraordinária da 3ª Vara da comarca relativa ao ano de 2015. O encerramento da correição está previsto para o próximo dia 15, às 18h.

A ação consta da Portaria 02/2015, editada pelo juiz Jorge Antonio Sales Leite, titular da Vara, bem como de edital relativo à correição. De acordo com os documentos, “durante o período da correição a atuação processual do juiz ficará limitada aos atos de urgência, podendo o secretário judicial, por ordem, realizar os atos necessários para tanto”.

“O atendimento ao público ficará limitado ao período matutino, estando suspensos os prazos processuais até a sua conclusão.

# **Procon em alerta contra práticas abusivas nos postos de São Luís**

**PAG. 4 [C1]**

# Procon fica em alerta contra práticas abusivas nos postos da Grande São Luís

O Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor do Maranhão (Procon) tem acompanhado os valores praticados nas bombas dos postos de revenda de combustíveis em todo o Estado. As equipes do Instituto estarão atentas ao comportamento dos empresários do setor em relação ao reajuste comunicado pela Petrobras de 6% no preço da gasolina e 4% no preço do diesel nas refinarias. Semanalmente o Procon realiza pesquisa de preços de combustíveis. Além da pesquisa, o Instituto recebe planilhas com os preços praticados nos postos, com base em decisão judicial que, em fevereiro deste ano, exigiu adequação dos preços de gasolina e diesel em São Luís, e estabeleceu multa de R\$ 20 mil/dia em caso de descumprimento da decisão. “Caso seja constatado aumento abusivo, agiremos com o mesmo rigor. O consumidor é o maior fiscal das relações de consumo. Então ao verificar qualquer suspeita de abusividade, denuncie

ao Procon Maranhão”, afirmou o presidente do Procon, Duarte Júnior.

Na quarta-feira (30), o reajuste de 6% no preço da gasolina e de 4% no preço do diesel nas refinarias entrou em vigor. A Petrobras informou o aumento por meio de comunicado divulgado na terça. O preço nas bombas é livre e costuma ser reajustado à medida que o combustível com preço novo chega aos postos. Por isso, ainda não há estimativas oficiais sobre o impacto do reajuste para os consumidores.

## **DECISÃO DA JUSTIÇA**

As equipes do Procon estarão atentas a qualquer prática abusiva e irão continuar com as pesquisas semanais de preços e acompanhando as planilhas de preços repassadas pelos revendedores, conforme decisão judicial.

A decisão ocorreu, primeiramente, em caráter liminar e foi decorrente de ação civil pública ajuizada pela Rede Estadual em Defesa do

Divulgação



Presidente do Procon, Duarte Júnior, orienta consumidores a denunciar abusos no preço dos combustíveis

Consumidor (RedCon) contra o aumento abusivo dos preços praticados pelos revendedores de combustíveis da capital maranhense registrado no início do ano.

Depois os desembargadores do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ) mantiveram decisão da Vara de Interesses Difusos de São Luís, apesar de tentativas, por parte dos proprietários de postos, de revogação da liminar, que determinou aos postos de gasolina da capital a obrigação de encaminharem ao Procon, semanalmente, o valor previsto dos preços a serem praticados em relação aos combustíveis comercializados para a semana seguinte, sob pena de multa de R\$ 1 mil.

De acordo com a decisão, os

postos também estão proibidos de trocar qualquer tipo de comunicação sobre preços de venda com concorrentes, visando à uniformização, majoração ou manutenção de preços de revenda de combustíveis, sob pena de multa de R\$ 100 mil por estabelecimento.

### **DENÚNCIA**

O Procon orienta o cidadão que, ao verificar o descumprimento da lei, formalize uma denúncia no Procon, localizado na Rua do Egito, 207, Centro.

A denúncia também pode ser feita pelo aplicativo do Procon, pelo Portal do Consumidor ([www.procon.ma.gov.br](http://www.procon.ma.gov.br)), nos postos avançados ou pelas redes sociais (instagram: @proconmaranhao, twitter: @proconmaranhao e facebook: Procon Maranhão).

## São Luís Gonzaga

# Lei que alterou salários de prefeito e vereadores é inconstitucional

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) declarou a inconstitucionalidade e sustou a aplicabilidade da Lei Municipal nº 463/2012 e da Resolução nº 005/2012, que afixaram os salários do prefeito e vice-prefeito e os subsídios dos vereadores do município de São Luís Gonzaga do Maranhão, para os anos de 2013/2016. A decisão tem efeito retroativo.

A ação direta de inconstitucionalidade foi ajuizada pelo Ministério Público Estadual (MPMA), defendendo que as normas municipais estariam violando regras da Constituição Estadual (arts. 19 e 153) e Federal (art. 29), que regulamentam a

forma de estipulação salarial dos representantes do Executivo e Legislativo. Sustentou também que a alteração dos candidatos já eleitos violaria princípios como a anterioridade, moralidade e pessoalidade.

A Câmara Municipal de São Luís Gonzaga defendeu a legalidade da lei e da resolução impugnadas, afirmando que a Constituição não estabeleceu limite temporal para alteração de subsídios, que as leis respeitaram todos os trâmites legais e que não houve casuismo, já que a alteração se deu após a eleição de 2012, e apenas três vereadores teriam sido reeleitos e fizeram parte da votação.

O relator da ação, desembargador

Kléber Costa Carvalho, acatou os argumentos do MPMA e entendeu que as normas violaram a Constituição por terem sido editadas após a eleição municipal e dentro do mesmo ano e legislatura, quando a CF determina a fixação dos subsídios em cada legislatura para a subsequente.

“A interpretação do dispositivo inserido na Constituição Federal, e devidamente reproduzido pela Constituição Estadual, é no sentido de não ser permitida a modificação dos subsídios dos prefeitos e vereadores no período imediatamente subsequente aos resultados das eleições e do início da nova legislatura”, ressaltou o relator. (Ascom TJMA)

Rejeitado recurso de Andrea Murad

# Justiça reconhece legalidade de seleção para contratação de Oscips pela Secretaria da Saúde

A 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça, em votação unânime, acolhendo argumentações da Procuradoria Geral do Estado (PGE), e de acordo com parecer do Ministério Público, rejeitou recurso ajuizado pela deputada estadual Andrea Murad, e reconheceu a regularidade

da contratação das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscips) pela Secretaria de Estado da Saúde, por meio de Seleção Pública, para a prestação de serviços médicos e hospitalares no Maranhão.

PAG. 3 [C1]

Fotos | Arquivo



Desembargador Paulo Velten destacou em seu voto que TCE acolheu os argumentos do Estado do Maranhão

## TJ reconhece regularidade de seleção pública para contratação de Oscips pela Secretaria da Saúde

Na sessão da última terça-feira (29), a 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJ/MA), em votação unânime, acolhendo as argumentações da Procuradoria Geral do Estado (PGE), e de acordo com o parecer do Ministério Público Estadual, rejeitou o recurso ajuizado pela deputada estadual Andrea Murad, e reconheceu a regularidade da contratação das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscips) pela Secretaria de Estado da Saúde, por meio de Seleção Pública, para a prestação de serviços médicos e hospitalares no Maranhão.

Em seu voto, o desembargador Paulo Velten explicou que as Oscips não se submetem à exigência do procedimento licitatório da Lei 8666/93, conforme decisão

proferida pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no julgamento de ação direta de inconstitucionalidade.

Porém, o Desembargador fez questão de destacar que a contratação das Oscips se deu mediante procedimento de seleção pública pelo Governo do Estado, com coleta de preços entre as participantes o que resultou na redução dos valores pagos pelos mesmos serviços em relação a gestão anterior, uma vez que o próprio Estado demonstrou que o custo efetivo da manutenção da Saúde com as Oscips é menor.

O desembargador destacou ainda que o Tribunal de Contas do Estado (TCE) acolheu os argumentos do Estado do Maranhão e rejeitou o pedido cautelar formulado em

representação promovida pelo Ministério Público de Contas, que pretendia suspender a seleção pública.

### **TRANSPARÊNCIA**

A Justiça já havia negado o pedido liminar da deputada Andrea Murad para suspensão da seleção pública para a contratação de Oscips e Organizações Sociais de Saúde (OSs). Na ocasião, o juiz da Vara de Interesses Difusos, Clésio Cunha, ao determinar o prosseguimento da ação, já havia lembrado que, embora não estivesse obrigado a licitar, o Governo do Estado realizou uma seleção pública por ser “recomendável a instauração do procedimento – que privilegia os princípios constitucionais da moralidade e da impessoalidade”.

Vale lembrar que na gestão anterior, apenas três empresas eram escolhidas a partir de critérios nada transparentes, o que pode explicar os superfaturamentos nos contratos, a má gestão dos recursos públicos da Saúde e o inchaço da máquina pública no período que antecedeu as eleições.

Com a seleção pública, o Governo do Estado, além de enxugar gastos com serviços hospitalares e ganhar mais eficiência com a racionalização dos custos, conta com a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelas empresas vencedoras, que passam a trabalhar com um plano operativo cuja execução é acompanhada por uma comissão da SES que avalia permanentemente o trabalho das OSs e Oscips.

## **Justiça bloqueia bens de Lidiane, Beto Rocha e de empresários**

**PAG. 3 [C1]**

## Justiça bloqueia bens de Lidiane

A ex-prefeita de Bom Jardim, Lidiane Leite da Silva, 25 anos, o ex-secretário de Assuntos Políticos, Humberto Dantas dos Santos, o Beto Rocha, 41, e dois empresários tiveram os bens bloqueados pela Justiça Estadual sob a acusação de improbidade administrativa. A empresa Zabar Produções também teve os bens retidos. De acordo com a Justiça, houve desvio de dinheiro público destinado para execução de reforma de escolas da sede e da zona rural do município de Bom Jardim.

A decisão, divulgada ontem (1º), foi tomada pelo juiz da comarca de Bom Jardim, Raul José Duarte Goulart Júnior, que decretou a indisponibilidade dos bens móveis e imóveis pertencentes aos acusados até o limite de R\$ 1.377.299,77 para cada um dos réus. A indisponibilidade será realizada sobre “bens que assegurem o integral ressarcimento do dano, ou acréscimo patrimonial resultante do enriquecimento ilícito”.

A determinação atende ao pedido do Ministério Público do Maranhão (MPE), que acusa Lidiane e o ex-secretário de Assuntos Políticos de formarem, em conjunto com responsáveis por empresas fantasmas, uma organização criminosa que teria desviado aproximadamente R\$ 16 milhões de recursos públicos da Educação.

Além de decidir pela indisponibilidade de bens da ex-prefeita e do ex-secretário Humberto Dantas, preso pela Polícia Federal em 20 de agosto na Operação Éden, e solto após concessão de habeas corpus, foram bloqueados os bens da empresária Karla Maria Rocha Cutrim e de Antônio Oliveira da Silva. Para o juiz, todos os citados participaram ativamente das fraudes.

Na quarta-feira (30), o procurador da República no Maranhão, Galtiênio da Cruz Paulino, pediu que o juiz Federal, José Magno Linhares, reconsiderasse a decisão de permitir que Lidiane Leite continuasse presa no alojamento do quartel do Comando do Corpo de Bombeiros, no bairro do Calhau (São Luís).

Ela não se enquadraria nas hipóteses legais que garantem o benefício da prisão especial segundo explicou o procurador.

Na terça-feira (29), o promotor de Justiça de Execuções Penais, Pedro Lino Silva Curvelo, também afirmou que a ex-prefeita Lidiane Leite tinha de estar recolhida no Presídio Feminino, no Complexo de Pedrinhas.

(Redação do JP e G1 Maranhão)

## **Escolha de cartórios acontece dia 13**

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) informa aos candidatos aprovados no concurso público para outorga de delegação de serviços notariais e registrais do Estado do Maranhão (Edital 001/2011) que será realizada, no dia 13 de outubro, às 16h, a 3ª audiência pública para escolha das serventias, conforme decisão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), nos autos do Procedimento de Controle Administrativo nº. 0007242-83.2013.2.00.0000. A seleção será feita no Plenário do Tribunal de Justiça (Praça D. Pedro II, s/n, Centro, São Luís – MA).